

**PORTARIA Nº 468, de 06 de setembro de 2021**

**“Convoca servidor em férias e da  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

Resolve.

Art.1º. Fica convocado a voltar as suas atividades o servidor Eder Bonatto, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, que se encontra em férias a partir de 08 de setembro de 2021, sendo que o período interrompido será usufruído em data a ser definida posteriormente.

Art.2º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, 06 de setembro de 2021.

**Agnaldo Deresz  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.